



PREFEITURA DE  
**SENADOR POMPEU**  
CUIDANDO DAS PESSOAS



**ATA COMPLEMENTAR Nº 05  
DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

Aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2020, às 08h30min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os membros da Comissão de Licitação: Presidente e seus Membros. Deu-se início ao julgamento das propostas de preço, referente ao procedimento licitatório de **Tomada de Preços n.º SI-TP001/20**, cujo objeto é a **SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE SENADOR POMPEU PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**

Dando continuidade ao certame licitatório em referência chegou-se ao seguinte resultado:

A empresa **SERVEN TECH EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ n.º 28.057.418/0001-54 apresentou proposta no valor global de **R\$ 565.246,54 (quinhentos e sessenta e cinco mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)**, e teve sua proposta CLASSIFICADA. A empresa **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ n.º 07.615.710/0001-75, apresentou proposta no valor global de **R\$ 652.074,60 (seiscentos e cinquenta e dois mil setenta e quatro reais e sessenta centavos)**, e teve sua proposta CLASSIFICADA. A empresa **MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI-EPP**, inscrito no CNPJ n.º 31.549.845/0001-64, apresentou proposta no valor global de **R\$ 661.399,71 (seiscentos e sessenta e um mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos)**, e teve sua proposta CLASSIFICADA. A empresa **CASTRO & ROCHA LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 32.185.141/0001-12, apresentou proposta no valor global de **R\$ 671.090,40 (seiscentos e setenta e um mil noventa e reais e quarenta centavos)**, e teve sua proposta CLASSIFICADA. A empresa **VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ n.º 24.875.938/0001-13, apresentou proposta no valor global de **R\$ 672.173,33 (seiscentos e setenta e dois mil cento e setenta e três reais e trinta e três centavos)**, e teve sua proposta CLASSIFICADA. A empresa **CONDESTE – CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI-EPP**, inscrito no CNPJ n.º 21.388.655/0001-59, apresentou proposta no valor global de **R\$ 681.761,44 (seiscentos e oitenta e um mil setecentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos)**, e teve sua proposta CLASSIFICADA. A empresa **ENERGY SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrito no CNPJ n.º 19.959.003/0001-85, apresentou proposta no valor global de **R\$ 701.257,16 (setecentos e um mil duzentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos)**, e teve sua proposta classificada. A empresa



PREFEITURA DE  
**SENADOR POMPEU**  
CUIDANDO DAS PESSOAS



**SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ nº 22.346.772/0001-12, apresentou proposta no valor global de **R\$ 757.504,24 (setecentos e cinquenta e sete mil quinhentos e quatro reais e vinte e quatro centavos)**, e teve sua proposta classificada. Ficando a seguinte ordem de classificação:

PROponentes	VALOR GLOBAL	CLASS.
SERVEN TECH EIRELI-ME	565.246,54	1º
MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	652.074,60	2º
MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI-EPP	661.399,71	3º
CASTRO & ROCHA LTDA	671.090,40	4º
VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME	672.173,33	5º
CONDESTE – CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI-EPP	681.761,44	6º
ENERGY SERVIÇOS EIRELI-EPP	701.257,16	7º
SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	757.504,24	8º

Ficando assim declarado, a empresa **SERVEN TECH EIRELI-ME**, VENCEDORA do presente certame, com o valor global de **R\$ 565.246,54 (quinhentos e sessenta e cinco mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)**.

Fica aberto o prazo recursal de 05 dias úteis conforme art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93, a partir da data da publicação deste resultado.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão, às 10h:05min, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Presidente e Membros.

Senador Pompeu, 04 de maio de 2020.

  
José Higo dos Reis Rocha

Presidente

  
Eudimar Alves Parente

Membro

  
Cicero José Vieira Pinto

Membro